



PARECER TÉCNICO

Ao
Sr. Agente de Contratação

Quiterianópolis/CE, 12 de maio de 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20260401/0004-48

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 023/2026

Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE QUITERIA DE LIMA NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS-CE - 2ª ETAPA.

Análise Técnica da Proposta de Preços Apresentada pela Empresa APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

1. Introdução:

O presente parecer técnico tem como objetivo analisar a proposta comercial apresentada pela empresa **APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.614.233/0001-42, referente à Concorrência Eletrônica nº 023/2026.

2. Análise da Proposta:

A proposta da empresa, apresenta **valor global de R\$ 401.557,07 (quatrocentos e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sete centavos)**. A análise técnica verificou que a proposta **não atende** aos requisitos estabelecidos no edital, não apresentando os itens necessários para a execução do objeto licitatório.

A empresa não atendeu:

- Item 8.8, alínea "f", **Composições Analíticas de preços unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado**, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, e quaisquer outros necessários a execução dos serviços, a empresa apresentou composições analíticas divergente do projeto básico, tais quais, Itens 6.4.1, 6.4.2, 6.4.3, 6.4.4 e 6.4.5 e não apresentou composições auxiliares, não podendo ser verificada as composições dos Itens 3.5 (C0164), 4.4 (C0055/C1213/C2784/C1609/C2898/C1915/C2921/C2121), entre outras;

3. Conformidade com edital

A empresa demonstrou estar desconforme com os requisitos editalícios previstos no edital da Concorrência Eletrônica nº 023/2026, **não atendendo** aos critérios necessários para a execução da obra em questão.

4. Conclusão e Recomendação:

Após análise técnica, conclui-se que a proposta apresentada pela empresa não atende às exigências editalícias e está inapta a executar os serviços licitados. Recomenda-se, portanto, a **não aprovação da proposta**.

Afonso C. Peixoto Marques Filho
Engenheiro Civil
CREA nº 2111660604
Prefeitura Municipal de Quiterianópolis